

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2026 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO REGISTRO DA CHAPA INSCRITA

Às “10:00 do dia 18 de setembro de 2026, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia da 12ª Região/AL de 2026, no formato presencial, sob a presidência do Econ. “Cleydner Marques de Magalhães Mauricio e com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, o Econ. “Ivaldo Pinto de Barros” e o Econ. “Laurentino Rocha da Veiga Pereira. Contando ainda com a presença do representante da chapa inscrita, o Econ. “José Ulisses Ávila Pereira”, bem como o secretário *ad hoc*, o Sr. “Inaldo Romão da Silva Filho”. **1. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DAS ELEIÇÕES DE 2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO:** A Comissão Eleitoral e o representante da chapa inscrita, constataram que o extrato do edital das eleições foi publicado no dia “13 de agosto de 2026”, no Diário Oficial do “Estado de Alagoas” e no site do Corecon/AL. Verificou-se também, que o extrato do Edital foi publicado no Jornal “Tribuna Independente” do dia “13 de agosto de 2026. Além disso, verificou-se que a remessa de cópia do edital ao Sindicato da categoria profissional no dia “18 de agosto de 2026” **2. DO(S) PEDIDO(S) DE INSCRIÇÃO DE CHAPA:** O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral informa que, analisado o conteúdo do processo eleitoral, constatou-se a inscrição de “01” chapa com a seguinte denominação e composição:

CHAPA 01 – “DINAMISMO E ÉTICA”

CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS (MANDATOS DE 2027 A 2029):

1. “MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS - CORECON/AL 308”
2. “MARIO HUMBERTO LIMA SILVA - CORECONAL, 900”
3. “JOSE ULISSES AVILA PEREIRA – CORECON/AL 379”

CONSELHEIROS REGIONAIS SUPLENTE (MANDATOS DE 2027 A 2029):

1. “JOSE GERALDO MARQUES JUNIOR – CORECON/AL, 941”
2. “JOSE CLAILTON MOREIRA FERNANDES – CORECON/AL, 738
3. “LIVIA PATRICE RODRIGUES GOMES – CORECON/AL, 928”

DELEGADO-ELEITOR EFETIVO:

1. “JOSE HELDER PESSOA NUNES – CORECONAL, 341”

DELEGADO-ELEITOR SUPLENTE:

1. “BENEDITA HELENA SOARES DE AZEVEDO – CORECON/AL, 286””

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS: A Comissão Eleitoral verificou que a chapa e todos os candidatos atenderam as condições de elegibilidade e não houve impugnações, assim, declarou homologada a seguinte inscrição: CHAPA 01 – “DINAMISMO E ÉTICA. **4. DA PUBLICIDADE DAS CHAPAS:** O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral informa que em relação à publicidade das chapas, deve ser atendido o disposto nos artigos 15 ao 18 da Resolução 1.981, de 2017 do Cofecon, que deverá conter o nome das chapas, o programa de trabalho das chapas com até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, inclusive os espaços em branco, nomes dos candidatos e cargos, fotos individuais dos candidatos em formato 3x4, minicurrículo de cada candidato com até 1.000 (mil) caracteres, inclusive os espaços em branco. Foi comunicado que o prazo legal para divulgação das chapas no site www.votaeconomista.org.br encerra-se no dia “18/09/2026”. Informa, ainda, que a análise do programa da chapa, serão realizada, via e-mail: Corecon-al@cofecon.org.br, pelos membros da Comissão Eleitoral. O Senhor Presidente informa que a

publicidade das chapas será divulgada no site do Corecon/AL “Corecon-al.org.br”, no site www.votaeconomista.org.br, podendo ser enviado informativo eletrônico pelo *mailing* do Corecon/AL, e nas redes sociais do Corecon/AL (Facebook e Instagram). **5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, inclusive autenticação via GOV.BR. O Corecon/AL está promovendo uma campanha de atualização cadastral. A eleição será somente eletrônica pelo site www.votaeconomista.org.br. **6. DO ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral informa que foi enviado por *e-mail* para o representante da chapa e para os membros da Comissão Eleitoral, uma cópia dos normativos referente às eleições de 2026, inclusive o calendário eleitoral, agradece a participação. As “11:00 do dia 18 de setembro de 2026” deu por encerrado os trabalhos, dos quais eu, “Inaldo Romão da Silva Filho” secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e Membros da Comissão Eleitoral, e pelo representante da chapa presente. *Maceió data da assinatura digital*

Presidente da Comissão Eleitoral de 2026
Cleydner Marques de Magalhães Mauricio

Membro da Comissão Eleitoral de 2026
Laurentino Rocha da Veiga

Membro da Comissão Eleitoral 2026
Ivaldo Pinto de Barros

Represente de chapa 2026
José Ulisses Ávila Pereira

Inaldo Romão da Silva Filho
Secretário *ad hoc* 2026



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Romão da Silva Filho, Profissional de Assistência ao Economista**, em 18/09/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleydner Marques de Magalhães Maurício, Vice-Presidente**, em 18/09/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laurentino Rocha da Veiga, Conselheiro**, em 18/09/2026, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Pinto de Barros, Conselheiro**, em 18/09/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ulisses Ávila Pereira, Conselheiro**, em 18/09/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0296673** e o
código CRC **C9D513D6**.